

# 26

## DESAFIOS E OPORTUNIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DE TURISMO SUSTENTÁVEL EM LAGUNAS COSTEIRAS – O CASO DE “RIA DE AVEIRO”, PORTUGAL \*

*Filomena Maria Cardoso Pedrosa Ferreira Martins  
Helena Cláudia Cruz Albuquerque  
André Inácio Teixeira Pedrosa  
Ana Margarida Tavares dos Santos Ferreira da Silva*

### 1 - CONTEXTUALIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DOS PARADIGMAS EM TURISMO

Desde 1995, o conceito de desenvolvimento sustentável foi “oficialmente” integrado na atividade turística. A Organização Mundial de Turismo (OMT) define Turismo Sustentável como “*Tourism that takes full account of its current and future economic, social and environmental impacts, addressing the needs of visitors, the industry, the environment and host communities*” (UNWTO, 2021). Este conceito remete para um modelo de desenvolvimento, aplicável a todas as formas e tipos de turismo e de destinos, e organiza-se em torno dos três pilares fundamentais do desenvolvimento sustentável (ambiental, económico, social). No entanto, a enunciação destes princípios não é, por si só, garantia do correto entendimento e implementação efetiva, que produzam os resultados desejados. Dwyer (2018) refere que a integração de boas práticas na indústria turística responde, na maioria dos casos, a um mero cumprimento de normas legais que enquadram a atividade e, muito menos, ao desenvolvimento de um novo modelo de negócio. Acresce ainda, o fato de a atividade se manter em crescimento, ainda que, no último ano e meio, tenha sofrido um desaceleramento, motivado pela pandemia, que amplifica os potenciais impactos negativos e minimiza o potencial equilíbrio dos três pilares. A constatação da lenta e ineficiente penetração do conceito, na prática da indústria, suscitou a proposta de associação da dimensão da *responsabilidade* aos três pilares fundamentais (MIHALIC *et al.*, 2021), como parte do processo de evolução e mudança de paradigma. “*The sustainable development paradigm materializes through jointly accepted and respected conceptual definitions by academia and their practical implementation by social and political actors*” (MIHALIC *et al.*, 2021, p. 2), no entanto, os três pilares deste paradigma não são igualmente relevantes para todos os atores, o que se reflete, sobretudo, no equilíbrio entre estes. Surge assim, a necessidade de se avaliarem paradigmas, que assentem no planeamento do turismo sustentável.

Costa (1996) apresenta a filosofia de implementação de um sistema de redes para o setor do turismo, definidas como organizações estruturais, com o objetivo de aumentar a cooperação entre os parceiros envolvidos no mesmo negócio, por meio da troca de produtos, serviços, informação e conhecimentos. Segundo este autor, a aplicação da filosofia de rede durante as fases do processo de tomada de decisão pode levar os planeadores a

\* Este texto foi revisado e adaptado para o Português do Brasil por Raquel Dezidério Souto, com a permissão dos autores.

desenhar políticas, mediante o envolvimento de todos os participantes, ligados direta ou indiretamente ao processo de planejamento e assim, orientar este processo, para estilos mais inclusivos e compreensivos de planejamento (COSTA, 1996).

O processo de planejamento de uma região turística pode também basear-se na teoria apresentada por Amdam (2000), a qual refere que um processo de planejamento deve ser um processo de aprendizagem contínua, com participação ativa de toda a comunidade envolvida, sendo para tal, necessário uma estratégia de mobilização da comunidade, onde se partilha um interesse de desenvolvimento, comum a todos os que nela estão envolvidos. Segundo este processo de desenvolvimento, o planejamento estratégico deve ser desenvolvido, como uma espiral, onde o raio vai aumentando, de acordo com as novas experiências e novos conhecimentos, que vão surgindo pela implementação de determinadas estratégias e ações.

Em 2002, a Declaração da Cidade do Cabo sobre Turismo Responsável foca a indústria de turismo sustentável no modelo de desenvolvimento sustentável “*Responsible tourism uses tourism for sustainable development and focuses on what people, businesses, and governments do to maximize the positive economic, socio-cultural, and environmental impacts of tourism*” (MIHALIC *et al.*, 2021, p. 4), apelando a todos os atores para assumirem a responsabilidade de atuarem no sentido de tornar o turismo mais sustentável.

Um outro paradigma surge através da reflexão realizada por Carr *et al.* (2008), com uma abordagem direcionada à necessidade de se produzir mudanças nas estruturas mentais e organizacionais existentes nos diversos processos de planejamento e desenvolvimento. Não sendo este um paradigma especificamente direcionado para o turismo, considera-se importante a sua análise, uma vez que a visão destes autores sugere a necessidade de se ir aprendendo, por meio da experiência e das novas alternativas, valorizando a execução de projetos concretos e a flexibilização e adaptabilidade da estratégia. O turismo representa um setor da economia bastante dinâmico e os turistas têm aumentado, progressivamente, o grau e o nível de exigência nas suas escolhas. Como tal, o desenho de estratégias de desenvolvimento do sector exige que se corram riscos e se aceite a incerteza. Deve apostar-se na aprendizagem ao longo da construção da estratégia, procurando identificar novas experiências e motivos, capazes de atrair, quer os turistas, quer os investidores.

Mais recentemente, as abordagens ao desenvolvimento do turismo têm criado condições para a fusão dos conceitos de turismo sustentável e turismo responsável (surgido em 2002), fazendo emergir um novo paradigma, o *Sustainable and Responsible Tourism* (SRT)<sup>1</sup>. Neste sentido, Mihalic (2016) apresentou um modelo, que pretende integrar estes dois conceitos – O *Triple-A Model (Awareness, Agenda, Action) for responsustable tourism*<sup>2</sup>, que se apresenta como uma pirâmide, e que associa o processo da sustentabilidade-responsabilidade à subida de uma montanha (MIHALIC, 2016, p. 467). Com esta analogia, Mihalic pretende evidenciar a necessidade de se ter uma base sólida para se alcançar níveis mais elevados de sustentabilidade e responsabilidade e que cada processo de desenvolvimento de um destino é dependente dessa base sólida da pirâmide. Nesta pirâmide, a base corresponde à consciencialização (*awareness*) dos diferentes agentes, sendo a sua progressão, apoiada nos pilares da sustentabilidade (econômico, sociocultural e ambiental). A segunda fase corresponde à definição da agenda para o turismo sustentável, que levará posteriormente à fase da implementação da ação, na qual se engloba o conceito de turismo responsável. É nesta última fase, que surge o concreto envolvimento dos diferentes agentes, bem como a sua cooperação e participação, com a finalidade de alcançar os objetivos da sustentabilidade, por meio da ação e tomando medidas em linha com os pilares da sustentabilidade (MIHALIC, 2016).

Todos estes paradigmas evidenciam a necessidade de envolvimento dos diferentes agentes, quer seja mediante a criação de redes (COSTA, 1996), da participação ativa (AMDAM, 2000), da aprendizagem por meio da experiência e de novas alternativas (CARR *et al.*, 2008), ou da consciencialização (MIHALIC, 2016). De fato, é este envolvimento que vai afetar a qualidade do turismo sustentável e criar condições para o seu desenvolvimento. No entanto, começa também a ser necessário incluir nestes paradigmas as adaptações decorrentes dos impactos das alterações climáticas, pois estas, cada vez mais, influenciam os processos de planejamento de desenvolvimento dos destinos turísticos.

<sup>1</sup> Turismo responsável e sustentável.

<sup>2</sup> Modelo Triplo-A (consciência, agenda, ação) para o turismo responsável.

## 2 - AS ADAPTAÇÕES E A EVOLUÇÃO DECORRENTES DOS IMPACTOS DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

As áreas costeiras são áreas que têm servido tradicionalmente como fonte de riqueza às populações que as habitam, quer pela dedicação à atividade piscatória, quer pela intensa exploração que têm sofrido em termos turísticos (RODRÍGUEZ-SANTALLA *et al.*, 2009). São áreas que apresentam uma combinação de recursos da interface entre a terra e o mar e que oferecem um conjunto de amenidades, tais como praias, paisagens, biodiversidade marinha e terrestre, patrimônio cultural e histórico diversificado, gastronomia e, normalmente, boas infraestruturas (UNEP, 2009). Por estas razões, o turismo costeiro é considerado um dos principais tipos de turismo existentes, apesar do seu forte caráter sazonal (BRAMWELL, 2004). No entanto, a atividade turística nas áreas costeiras, muito baseado no modelo “mar-sol-areia”, tem contribuído, ao longo dos anos, para o forte crescimento urbanístico, na maior parte dos casos, realizado sem o planeamento adequado, levando ao crescente desordenamento das áreas costeiras e à diminuição da sua atratividade, com conseqüente aumento dos problemas ambientais e perda de qualidade turística (INSKEEP, 1991; PARTIDÁRIO, 1998; CARETO; LIMA, 2006; LANSING *et al.*, 2007; ZAHEDI, 2008).

Atualmente, as preocupações com as alterações climáticas vieram ainda mais contribuir para os problemas, que as áreas costeiras e, conseqüentemente, o turismo costeiro enfrenta. Isto, porque o planeamento do turismo, a competitividade dos destinos, a sustentabilidade e a própria geografia do turismo são fortemente influenciados pelas alterações climáticas (SCOTT, 2021), uma vez que o clima desempenha um papel fundamental na seleção dos destinos, na duração da viagem, nos gastos e na satisfação dos turistas (SCOTT; GOSSILING; HALL, 2012; WOLF *et al.*, 2021).

Neste sentido, o sector do turismo necessita desenvolver adaptações decorrentes dos desafios que, cada vez mais, são sentidos face às alterações climáticas, pois, como refere Scott (2021, p. 5):

*[...] any phenomenon that will adversely affect economic growth in many areas of the world, greatly increase regional water and food insecurity, harm the health and displace more than a billion people, substantially alter many ecosystems and increase extinction risks, increase transportation costs, threaten cultural heritage, and increase security risks is not compatible with sustainable tourism development.*

Torna-se assim, imperativo, implementar e adotar políticas, que encorajem verdadeiramente o turismo sustentável e que demonstrem resultados a nível ambiental, social, econômico e climático, tal como emanado pela Declaração de Davos, em 2007 (UNWTO; UNEP, 2008).

As áreas costeiras, como áreas primordiais de desenvolvimento turístico, são das regiões mais vulneráveis às alterações climáticas, sendo, por isso, necessário incluir neste novo paradigma, as necessárias adaptações, decorrentes destes impactos.

Efetivamente, as alterações climáticas causam um conjunto de impactos, tanto a nível ambiental, como sociocultural e econômico (WOLF *et al.*, 2021), provocando também alterações no comportamento e nos fluxos dos turistas. Muitos estudos têm vindo a ser feitos sobre esta temática, nomeadamente, no que se refere ao impacto das alterações climáticas nas áreas costeiras. No entanto, a literatura atual continua a referir que existe uma grande lacuna nos estudos, que evidencie quais as adaptações que devem ocorrer nos diferentes destinos turísticos (SCOTT, 2021), muito pela falta de planeamento, mas devido também à incerteza acerca das alterações climáticas e a conseqüente incerteza sobre as adaptações necessárias do setor (SCOTT *et al.*, 2012; WOLF *et al.*, 2021).

Arabadzhyan *et al.* (2020) elaboraram uma revisão da literatura e uma meta-análise dos últimos vinte anos (2000 a 2019), tendo identificado os principais impactos das alterações climáticas no turismo nas áreas costeiras e marítimas. Estes autores concluíram que os impactos mais abordados na literatura estão relacionados com:

- impactos físicos no ambiente e que são relevantes para o turista;
- comportamento e valorização do próprio turista;

- conforto (geral e térmico) do turista;
- impactos económicos nos destinos.

(Arabadzhyan *et. al*, 2020)

Com esta abordagem, foi possível confirmar que as alterações climáticas levaram a um conjunto de perdas para a experiência turística, quer relacionadas com as alterações que se sentiram nos atributos ambientais, quer no conforto humano, quer na qualidade das infraestruturas e equipamentos, relacionados com o turismo costeiro e marítimo.

### 3 - A REALIDADE ESPECÍFICA DAS ZONAS HÚMIDAS COSTEIRAS

Em meio à diversidade das zonas costeiras, destacam-se as zonas úmidas, áreas particularmente sensíveis, tanto ao impacto das alterações climáticas sobre os ecossistemas e espécies ali localizadas, como a uma eventual intensificação da procura. Neste contexto, é onde faz ainda mais sentido a implementação de medidas de turismo sustentável e responsável, que contribuam para a minimização desses impactos ou, até mesmo, para um reforço da resiliência e capacidade adaptativa desses ecossistemas.

A Convenção sobre as Zonas Úmidas de Importância Internacional<sup>3</sup> define-as como “*áreas de pântano, charco, turfa ou água, natural ou artificial, permanente ou temporária, com água estagnada ou corrente, doce, salobra ou salgada, incluindo áreas de água marítima com menos de seis metros de profundidade na maré baixa*” (art. 1º, Decreto nº 101, de 09 de outubro de 1980, p. 3263).

No plano estratégico para o período 2016-2024, foram identificados três objetivos estratégicos: abordar as causas da perda e degradação das zonas úmidas; conservar e gerir a rede de sítios Ramsar; e utilizar racionalmente as zonas úmidas. O turismo é referido no âmbito do primeiro objetivo, uma vez que uma das metas mencionadas passa pela referência aos benefícios das zonas úmidas, nos planos e estratégias, nacionais e locais, e nos planos relacionados com setores-chave de atividade, como é o turismo. Por outro lado, uma das metas para atingir o uso racional das zonas úmidas é a necessidade de uma maior sustentabilidade de setores-chave, onde se inclui a atividade turística, no que diz respeito aos seus impactos nas zonas úmidas, de modo a contribuir para a conservação da biodiversidade e para a subsistência humana.

No que se refere especificamente ao desenvolvimento turístico nas zonas úmidas, a Convenção Ramsar e a Organização Mundial do Turismo<sup>4</sup> divulgaram em 2012 um relatório conjunto sobre o tema. Consideraram que a utilização racional das zonas úmidas e a sustentabilidade do turismo partilham objetivos comuns, tais como, a manutenção dos processos ecológicos. De um modo geral, é necessário evitar a poluição, sendo fundamental para o turismo manter a qualidade da água e a atratividade do meio, seja a costa, os rios ou os lagos, assim como, manter os serviços ecológicos, que os *habitats* dessas zonas úmidas providenciam. As zonas úmidas, como a Ria de Aveiro, são locais atrativos para o turismo e o recreio, porque as pessoas são atraídas por lagos e rios (superfícies de água), bem como, pelo valor natural e estético dessas áreas. O turismo é destacado como um serviço, económica e ambientalmente, preferível para o desenvolvimento de uma zona úmida, comparativamente com outros usos do solo (*e.g.*, agricultura e piscicultura).

De acordo com o referido relatório, os planos e políticas nacionais, regionais e locais são fatores-chave para o sucesso e a sustentabilidade da atividade turística num destino, em termos ambientais, sociais e económicos, contribuindo para a conservação ambiental e para um turismo, que contribua equitativamente para o desenvolvimento da economia local. Para isso, é também necessário legislação apropriada e a sua efetiva aplicação. As medidas, que visam à conservação e ao uso racional das zonas úmidas, devem ser suportadas por políticas e regulamentação claras, a ser aplicada a todos os agentes, cujas ações tenham impacto nestes territórios. Devendo ser definidos padrões mínimos e requisitos, que o desenvolvimento turístico deve cumprir, de modo a ser permitido.

<sup>3</sup> Ramsar Convention - <https://www.ramsar.org/>.

<sup>4</sup> United Nations World Tourism Organization (UNWTO).

As autoridades nacionais e locais podem controlar a quantidade e o tipo de turismo desenvolvido, assim como, o local onde acontece e a sua velocidade. Isso pode passar pelo planeamento de regulamentação, de modo que, desenvolvimentos significativos nestas áreas, como instalações turísticas, necessitem de um estudo de impacto ambiental, ou ainda, pela definição do limite do que pode ser construído e a sua localização. Pode também ser incluída a previsão dos tipos e dos tamanhos de construção permitidas para as zonas úmidas, assim como, a especificação de áreas destinadas a tipos de turismo em particular ou a proteção específica para determinada zona úmida ou outros *habitats* sensíveis.

Por outro lado, a implementação de regulamentação, por parte dos governos ou das agências governamentais, pode conter políticas para o turismo, desenhadas para encorajar o desenvolvimento de tipos de turismo, em particular, como o turismo em áreas classificadas, o turismo costeiro ou o turismo rural. No entanto, essas políticas devem focar aspetos do turismo, pelos quais o destino tenha uma vantagem competitiva no mercado, tendo em conta a procura, os seus ativos culturais e naturais, a capacidade das empresas turísticas locais e os interesses da comunidade.

## 4 - OBJETIVO E METODOLOGIA DA ANÁLISE

Neste capítulo, pretende-se fazer uma análise crítica das condições atuais de desenvolvimento da atividade turística em ecossistemas lagunares, enquanto ecossistemas costeiros com potencial para a exploração de recursos naturais e antrópicos, complementares ou alternativos ao tradicional produto sol e mar. Para tal, foi elaborada uma pesquisa bibliográfica, concentrada em dois assuntos, que se assumem como integradores dos princípios do desenvolvimento do turismo sustentável: os paradigmas do planeamento turístico e os impactos das alterações climáticas.

A análise foi centrada na região da Ria de Aveiro, uma área da Região Centro de Portugal Continental com variadíssimos recursos naturais e socioculturais, em que os “novos paradigmas” de desenvolvimento turístico e as preocupações com a resiliência e a capacidade de adaptação às alterações climáticas têm particular importância.

Neste âmbito, parte-se da análise das condições existentes para as propostas de desenvolvimento, já enunciadas nas políticas públicas de ordenamento, gestão territorial e desenvolvimento do turismo. Com base nessa análise, os desafios existentes e futuros são identificados, bem como as oportunidades atuais e potenciais para a criação de propostas diversas, de produtos e atividades turísticas, que se adequem às condições específicas da região lagunar costeira e à necessidade de considerar os impactos das alterações climáticas.

## 5 - CASO DE ESTUDO – RIA DE AVEIRO

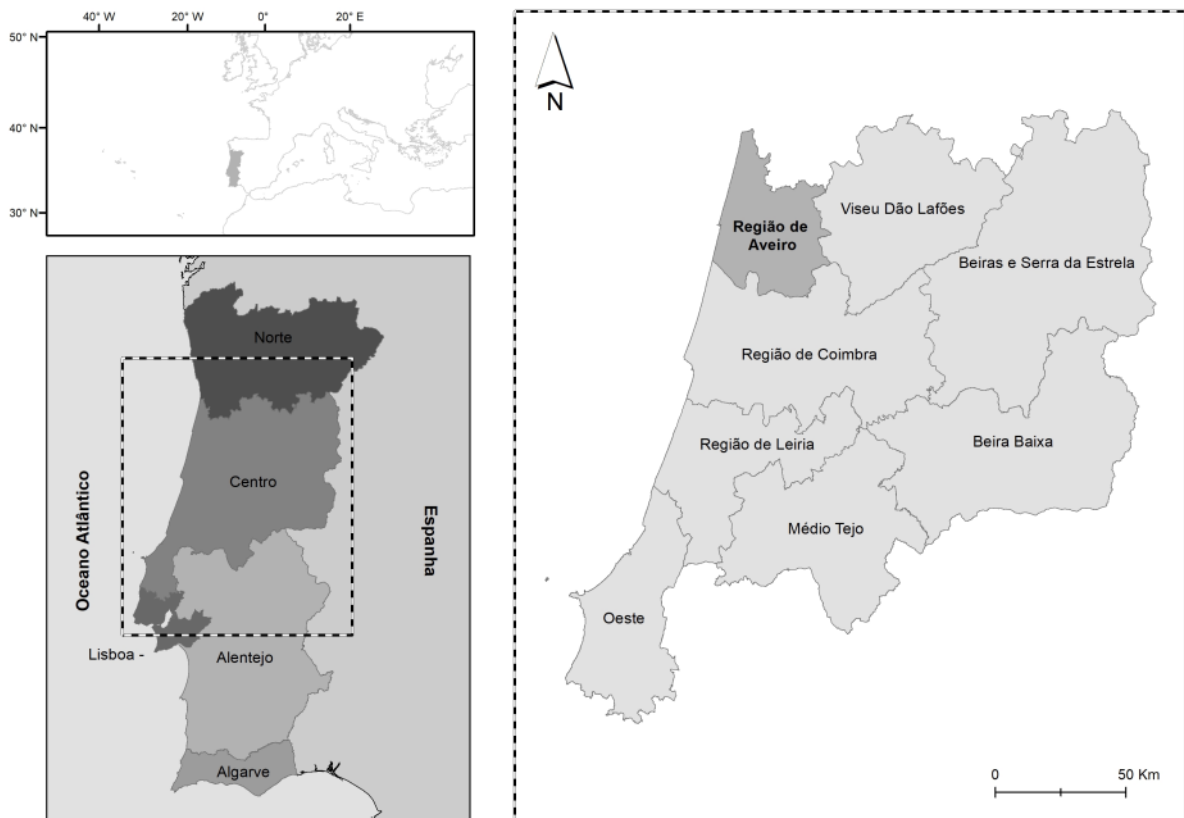
A região de Aveiro está inserida na região Centro de Portugal, uma região que representa oito comunidades intermunicipais e 100 municípios (Figura 1), o que corresponde a 30,6% do território de Portugal Continental (TURISMO CENTRO DE PORTUGAL, 2019b). A região Centro teve, como principais mercados, ao nível de dormidas, em 2017: Espanha, França, Itália e Brasil. O mercado brasileiro representa a quarta posição e, conjuntamente com o norte-americano, apresentaram um crescimento relevante, no que diz respeito ao número de passageiros nos aeroportos de Lisboa e Porto (TURISMO CENTRO DE PORTUGAL, 2019b).

A região apresentou em 2018 um baixo desempenho turístico, relativamente aos indicadores turísticos chave (dormidas, taxa ocupação cama, proveitos totais e Rev-par), quando comparada com outras regiões de Portugal Continental e enfrenta diversos desafios, relativamente à captação de turistas, em virtude da fragmentação do território (TURISMO CENTRO DE PORTUGAL, 2019b). Para responder a este constrangimento, foi criada a marca Centro e, nesse âmbito, foram definidas oito linhas estratégicas de ação, que correspondem às necessidades da região, relativamente ao turismo. As linhas são:

1. valorização e capacitação dos recursos humanos;
2. sustentabilidade, alterações climáticas, mobilidade, coesão e valorização territorial;
3. estruturação e qualificação de produtos/posicionamento;
4. desenvolvimento e qualificação da oferta agentes turísticos;
5. *marketing* digital e *marketing* relacional;
6. internacionalização e dinamização comercial junto dos mercados externos;
7. análise prospectiva, monitorização e inovação;
8. *networks* de *stakeholders* e empreendedorismo.

(TURISMO CENTRO DE PORTUGAL, 2019a, p. 77)

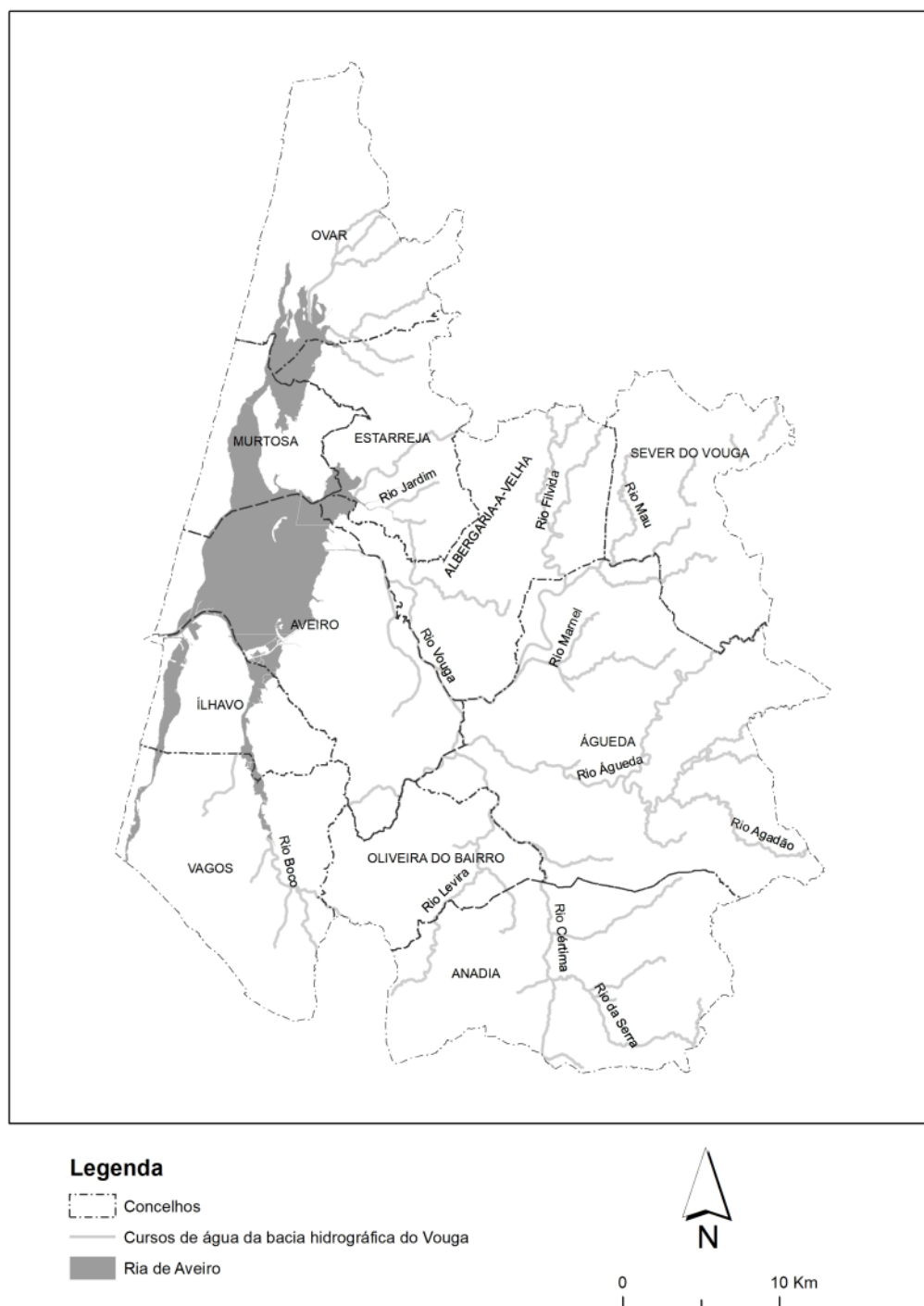
Neste âmbito, foram ainda definidos cinco pilares estratégicos para 2020-2030: "i) cultura, história, património e gastronomia e vinhos; ii) natureza, *wellness*, turismo ativo e desportivo e mar; iii) turismo espiritual e religioso iv) turismo corporate e empresarial; v) *lifestyle*, *inspirational* e novas tendências" (TURISMO CENTRO DE PORTUGAL, 2019b, p. 83).



**Figura 1** - Região Centro, Portugal Continental. Elaborado pelos autores, com base em Direção-Geral do Território (DGT, 2021).

No que diz respeito à Região de Aveiro, esta integra 11 municípios, cinco dos quais, costeiros, sendo caracterizada pela presença de uma extensa laguna - a Ria de Aveiro (Figura 2).

De acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), os municípios que compõem a região de Aveiro têm um total de 363.803 habitantes (INE, 2019a) e receberam 446.545 turistas, em 2019 (INE, 2019b), atingindo um total de 792.745 hospedagens registadas (INE, 2019c). As hospedagens tiveram uma taxa de crescimento de cerca de 10%, em 2019, relativamente a 2018, valor superior à taxa nacional, que foi de aproximadamente 3,7% (INE, 2019c). Os municípios que mais contribuíram para esta subida da visitação turística, foram Ílhavo e Aveiro, ambos municípios costeiros (INE, 2019c).



**Figura 2** – Municípios da Região de Aveiro e rede hidrográfica do rio Vouga (Portugal). Elaborado pelos autores, com base na Agência Portuguesa do Ambiente (APA, 2018a; 2018b) e na Direção-Geral do Território (DGT, 2021).

Ílhavo integra as principais praias da região e se beneficia da notoriedade da Costa Nova e dos seus tradicionais palheiros às riscas (Figura 3), que são uma atratividade turística; e Aveiro tem aumentado significativamente o nível da visitação turística no centro da cidade, devido à crescente dinâmica dos passeios de barco moliceiro, nos canais urbanos (Figura 4).

Os outros municípios da região procuram atrair turistas, dado que, consequência das dificuldades de acessibilidade, a visitação turística está majoritariamente centrada nos municípios de Aveiro e Ílhavo. A região ainda não tem uma oferta turística, com recurso à multimodalidade, que permita ultrapassar este constrangimento.

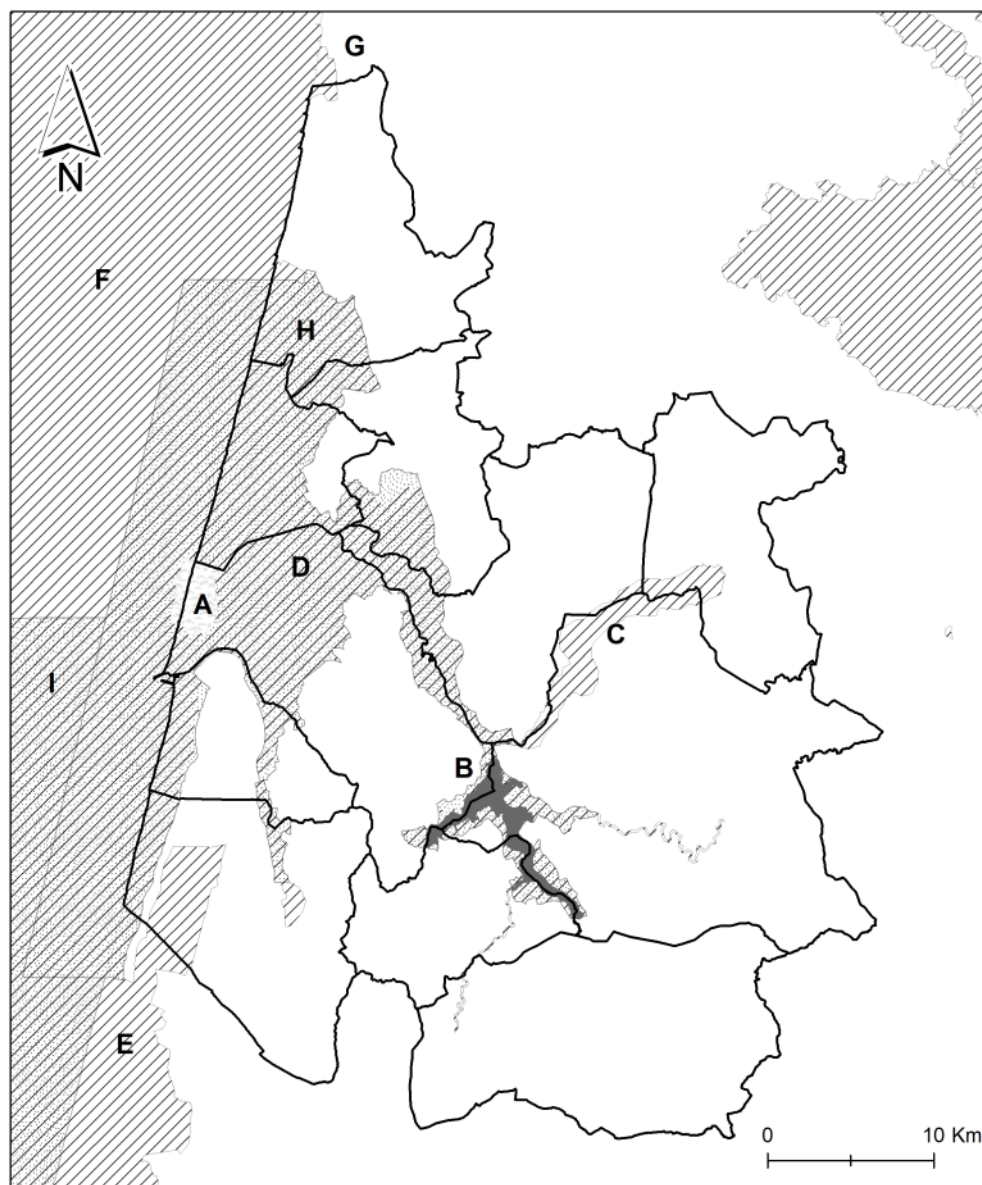


**Figura 3** – Palheiros da Costa Nova. Acervo pessoal de Margarida Ferreira da Silva.



**Figura 4** – Passeio de barco no canal central da cidade de Aveiro. Acervo pessoal de Margarida Ferreira da Silva.

Quanto à Ria de Aveiro, esta ocupa cerca de 11.000 hectares, é considerada a zona úmida mais importante do norte de Portugal, tem 45 km de comprimento e uma largura máxima de 8,5 km (DIAS; LOPES; DEKEYSER, 2000). Integrada na rede Natura 2000, a Ria de Aveiro foi classificada como Zona Especial de Proteção (ZPE), ao abrigo da Diretiva Aves, e como Sítio de Importância Comunitária (SIC), ao abrigo da Diretiva Habitats (Figura 5).



**Legenda**

- |  |  |
|--|--|
|  Reserva Natural                  | <b>A</b> - Reserva Natural das Dunas de São Jacinto                                |
|  Sítio Ramsar                     | <b>B</b> - Sítio Ramsar da Pateira de Fermentelos e vale dos rios Águeda e Cértima |
|  Sítio de Importância Comunitária | <b>C</b> - SIC Rio Vouga   |
|  Zona de Proteção Especial        | <b>D</b> - SIC Ria de Aveiro   |
|  Concelhos                        | <b>E</b> - SIC Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas                                   |
|  | <b>F</b> - SIC Maceda/Praia da Vieira  |
|  | <b>G</b> - SIC Barrinha de Esmoriz   |
|  | <b>H</b> - ZPE Ria de Aveiro   |
|  | <b>I</b> - ZPE Aveiro/Nazaré   |

**Figura 5** - Ria de Aveiro, Rede Natura 2000 (SIC e ZPE) e Sítio Ramsar. Elaborado pelos autores, com base na Direção-Geral do Território (DGT, 2021) e no Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, 2020a, 2020b, 2020c).

A Ria de Aveiro liga áreas urbanas e rurais por canais, oferecendo uma paisagem única e muitas atividades econômicas tradicionais, como a pesca, a produção artesanal de sal, a coleta de algas marinhas, a aquicultura e a agricultura, bem como, novas oportunidades econômicas, nomeadamente, desportivas e turísticas, como o turismo de natureza e náutico (TURISMO CENTRO DE PORTUGAL, 2019a). A população da região tem uma longa tradição ligada ao mar e à laguna, com a pesca e a produção de sal, tendo sido sempre importantes para o desenvolvimento econômico da região. Mais recentemente, surgiram novas oportunidades econômicas, associadas ao turismo, tais como as atividades de saúde e bem-estar, nas salinas (Figura 6), e o *birdwatching* (Figura 7), entre outros (MARTINS *et al.*, 2020).



**Figura 6** - Visita guiada à salina Santiago da Fonte, Aveiro. Acervo pessoal de Helena Albuquerque.



**Figura 7** - Observação de aves, na salina Santiago da Fonte, Aveiro. Acervo pessoal de Helena Albuquerque.

A área envolvente à Ria de Aveiro apresenta uma forte ligação com este ecossistema e constitui, pela sua localização e seu quadro de recursos e características biofísicas, um excelente caso de estudo, quando se pretende abordar o desenvolvimento sustentável do turismo, que se baseie no aproveitamento das características naturais, mas que mantenha uma estreita relação com o equilíbrio ambiental desejado. Já em 1991, era referida por Pinho, a necessidade de “[...] privilegiar a atracção, desenvolvimento e diversificação das actividades económicas, como o turismo, o desporto náutico e o recreio, que genuinamente dependem da manutenção ou melhoria da qualidade ambiental da faixa costeira e envolvente lagunar” (PINHO, 1991, p. 28). O desafio que se coloca hoje é o de mostrar que é possível desenvolver uma estratégia de turismo sustentável, baseada nos recursos naturais locais e com uma perspetiva ambiental forte, onde a Ria possa assumir um papel central de interligação entre as várias atividades e acontecimentos turísticos. Neste desafio, as singularidades territoriais, culturais e ambientais existentes podem e devem contribuir para a formação de produtos turísticos de qualidade e atrativos.

Apesar da existência de um quadro de recursos diversificado e qualificado, verifica-se que a região da Ria de Aveiro necessita de um forte impulso, em termos de desenvolvimento do turismo. É visível, nesta região, bem como em quase todo o país, a existência de uma forte sazonalidade do turismo, uma vez que são os recursos costeiros, em especial, a praia e o mar, que cativam mais visitantes. Este fator relaciona-se, muitas vezes, com a falta de conhecimento em relação a outros recursos, também litorais, mas que não se encontram “transformados” em produtos turísticos. É importante valorizar esses recursos, em termos turísticos, sem esquecer a sua importância para a sustentabilidade, e ainda, apostar em estratégias, que permitam a quebra da forte sazonalidade que marca o turismo da região. Esta visão integra-se assim, nas preocupações de *sustentabilidade e competitividade*, que têm marcado o debate em torno do desenho das estratégias e das políticas para o desenvolvimento do turismo, uma vez que estes dois vetores têm assumido um papel de relevo, tanto no contexto nacional como no contexto internacional (ALBUQUERQUE, 2013).

A região da Ria de Aveiro é uma região que apresenta variadíssimos recursos naturais e socioculturais. A proximidade entre o mar e a serra cria condições para a existência de paisagens diversificadas, nomeadamente, as encostas e os vales encaixados, com paisagens tipicamente serranas, contrastando com a planície costeira, onde surgem praias arenosas e uma vasta área lagunar, que modela o território, numa área geográfica relativamente pequena (cerca de 45 km de largura máxima). É assim, uma área caracterizada por uma grande diversidade a nível ambiental e patrimonial, apresentando uma diversidade de recursos naturais, culturais, arquitetónicos e etnográficos, de grande valor (ALBUQUERQUE, 2013).

A diversidade de recursos passa, em primeiro lugar, pela existência da Ria de Aveiro, que desempenha um efeito regulador sobre a paisagem envolvente, tendo sido fortemente condicionada pela presença humana (Figura 2). É uma área que

[...] resulta e é condicionada por fortes intervenções humanas, nomeadamente pela fixação da barra e dragagem de canais para a navegação, pela construção de diques, de tanques de piscicultura e de salinas; pela colheita do moliço e do caniço; pelas atividades agrícolas nas zonas envolventes; pela construção de vias de circulação automóvel; pela poluição urbana e industrial; pela pesca e apanha de bivalves etc.

(DGOTDU, 2004, p. 143)

São vários, os afluentes que desaguam no rio Vouga, destacando-se como principais, os rios Caima, Sul e Antuã, na margem direita; e os rios Águeda, Cértima e Alfusqueiro, na margem esquerda (ALMENDRA, 2012) (Figura 6). Esta rede de afluentes proporciona a existência de características especiais para o setor do turismo, nomeadamente, pela presença de praias fluviais (cerca de 19), que se encontram um pouco por toda a região. Além da Ria e de todos os seus afluentes, salientam-se as praias marítimas (28 praias) que se estendem desde Ovar até Mira. Estas são, sem dúvida, as áreas de maior afluência turística, essencialmente no verão, onde se verifica a presença de muitos visitantes, que procuram o produto sol e mar, para os seus tempos de lazer (PARQUE EXPO, 2010). No entanto, estas áreas podem ter a qualidade da visita turística afetada pelos impactos causados pelas alterações climáticas.

De acordo com Alves (2013), as alterações climáticas podem afetar negativamente vários setores de atividade na Região de Aveiro, como a agricultura e a silvicultura, como também, o turismo. As razões apontadas estão relacionadas com as alterações sofridas nos ecossistemas, com alterações nas espécies de flora e migrações

forçadas nas espécies de fauna, bem como o risco de extinção de algumas espécies. Outro impacto das alterações climáticas na região está relacionado com o aumento do nível médio do mar, com efeito negativo sobre a erosão da zona costeira e alterações significativas ao nível dos areais das praias (HANGULA, 2016), o que tem influência no turismo de sol e mar da região, bem como ao nível da paisagem, como referido por Pinho (2010) relativamente a uma possível transformação das zonas de sapal em zonas de lamaçal.

Não obstante, os impactos negativos das alterações climáticas podem também criar oportunidades, por exemplo, para o setor do turismo. Este setor poderá se beneficiar com a extensão da temporada balnear, devido ao maior número de dias de calor, ou com a maior capacidade de atração, comparativamente a outros destinos nacionais, tradicionalmente mais atrativos, devido ao potencial desconforto térmico associado ao aumento da temperatura, nessas regiões, durante a época balnear (*e.g.*, julho, agosto). No entanto, esse aumento de temperatura, conjugado com a diminuição da precipitação, pode ter como consequência, uma menor disponibilidade de água, o que, com um número crescente de turistas em época balnear, aumentará a procura de água nos meses onde a sua disponibilidade é mais reduzida, ambas as situações com um impacto negativo indireto na escassez de água (CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO; IRRADIARE, 2020, p. 126, 127).

Quanto às políticas de adaptação para a região, estas encontram-se definidas a nível nacional, no âmbito das medidas e planos estratégicos, como focaremos adiante. A Região de Aveiro, bem como qualquer outra Região do país, não possui políticas específicas de adaptação às alterações climáticas, uma vez que não é reconhecida como uma região administrativa como tal, sendo apenas um conjunto de municípios com ligações à Ria, que se uniram para trabalhar em conjunto, com o objetivo de desenvolver a região e proteger a laguna costeira. Por outro lado, para Portugal, apenas existem as políticas nacionais, que refletem a abordagem das políticas definidas ao nível da Europa, bem como os compromissos assumidos, relativamente às políticas internacionais. Assim, os municípios e freguesias desta região são obrigados a seguir e implementar as políticas, já definidas a nível nacional (HANGULA, 2016).

## 6 - INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E OUTROS PLANOS, PROGRAMAS OU ESTRATÉGIAS

A gestão das atividades turísticas em zonas úmidas, por parte dos governos ou agências governamentais, deve ter em atenção o planeamento e a regulamentação das atividades, por meio de planos e políticas nacionais, regionais e locais, além de legislação apropriada e a sua efetiva aplicação (SRCW; UNWTO, 2012). Nesse sentido, a análise dos instrumentos de gestão territorial (IGT), bem como de outras estratégias, planos ou programas, abordando as questões do desenvolvimento turístico e da sustentabilidade ambiental da região da Ria de Aveiro, permite-nos identificar o que está atualmente a ser considerado para o desenvolvimento sustentável do turismo nesta região e, particularmente, na laguna costeira Ria de Aveiro.

Em Portugal, os IGT têm quatro âmbitos de atuação: nacional, regional, intermunicipal e municipal (Decreto-Lei n° 80/2015, do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia), sendo que esta análise considera apenas os IGT de âmbito nacional, regional e intermunicipal, com intervenção nesta região.

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território destaca a necessidade de valorizar o capital natural de áreas classificadas da Rede Natura 2000, onde se inclui a Ria de Aveiro (Lei n° 99/2019 da Assembleia da República, de 5 de setembro de 2019). Quanto ao Programa da Orla Costeira (POC) Ovar – Marinha Grande, este identifica as oportunidades de desenvolvimento deste território, por meio de atividades de recreio e lazer e do turismo de natureza, associados a ações de divulgação e conservação ambiental. No entanto, se, por um lado, o turismo pode beneficiar da crescente procura do turismo de natureza e de valorização do ambiente na atividade turística, por outro, tem como fraquezas, as pressões turísticas sobre o meio ambiente e a sazonalidade do turismo de sol e mar. Em alternativa, surge o turismo náutico e as atividades desportivas associadas às ondas, com destaque para o *surf*. Além disso, o POC pretende implementar estratégias, como a qualificação e valorização dos múltiplos recursos turísticos da orla costeira, reforçando a capacidade e as condições do turismo balnear e dos desportos de ondas. Para isso, é necessário valorizar e divulgar o património histórico-cultural local, por meio da melhoria das infraestruturas de apoio, e diversificar a oferta de produtos turísticos, com destaque para a arte xávega (CEDRU; UNIVERSIDADE DE AVEIRO, 2016).

A classificação da Ria de Aveiro, como Zona de Proteção Especial (ZPE) e Sítio de Importância Comunitária (SIC), no âmbito do Rede Natura 2000, resulta na obrigatoriedade de respeitar as medidas e orientações para a gestão territorial, estabelecidas pelo Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000). Estas medidas e orientações são integradas nos planos municipais e nos planos especiais de ordenamento do território, com vista à salvaguarda e à valorização dessas áreas e a manutenção das espécies e *habitats*, num estado de conservação favorável (Decreto-Lei nº 384-B/99 do Ministério do Ambiente, 1999). No que diz respeito ao desenvolvimento turístico da Ria de Aveiro, o PSRN 2000 aponta o condicionamento da expansão urbano-turística e o ordenamento das atividades de recreio e lazer, na ZPE (Decreto-Lei nº 384-B/99 do Ministério do Ambiente, 1999); e para o correto ordenamento da ocupação urbana, agrícola e turística, sobre esta faixa costeira, para a preservação dos sistemas dunares, no SIC<sup>5</sup> (Resolução do Conselho de Ministros nº 45/2014 da Presidência do Conselho de Ministros, 2014). Ainda na região de Aveiro, numa área próxima ou sobreposta à ZPE<sup>6</sup> e ao SIC da Ria de Aveiro, existem outras áreas classificadas, nomeadamente, os SIC Barrinha de Esmoriz; Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas; Rio Vouga; e Maceda-Praia da Vieira, a ZPE Aveiro/Nazaré ou o Sítio Ramsar Pateira de Fermentelos e vale dos rios Águeda e Cértima (Figura 5).

A Ria de Aveiro inclui também uma área classificada como reserva natural, as dunas de São Jacinto, que tem o seu próprio plano de ordenamento, o Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Dunas de São Jacinto (PORNDSJ). Este plano apresenta medidas de promoção de atividades, que vão de encontro ao estatuto de proteção da área, como a divulgação, a sinalização e a gestão dos percursos interpretativos (ou outros), associados a atividades recreativas, a promoção e a coordenação do voluntariado ambiental, o incentivo e o apoio à investigação científica dos ecossistemas dunares, lagunares e marítimos, e a dinamização e otimização da gestão dos equipamentos. Além disso, define os atos e as atividades, interditos na sua área de intervenção, e as áreas prioritárias para a conservação da natureza e os respectivos níveis de proteção e de uso, de acordo com as seguintes tipologias: área de proteção total, área de proteção parcial e área de proteção complementar (Resolução do Conselho de Ministros nº 76/2005 da Presidência do Conselho de Ministros, 2005).

Segundo a proposta de Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT Centro), a Ria de Aveiro, enquanto área classificada e área de mais-valia ambiental, deve ser sujeita a intervenções que salvaguardem e potenciem o desempenho das suas funções ecológicas. Uma das medidas específicas para a implementação do modelo territorial, definido para a região Centro, é o ordenamento da Ria de Aveiro e da Pateira de Fermentelos, no que diz respeito às atividades turísticas, ao controlo da expansão urbana nas proximidades da zona úmida, à promoção das atividades tradicionais, como é a salicultura, e à erradicação das espécies exóticas infestantes (CCDRC, 2011).

No que diz respeito à sub-região Centro litoral, na qual se insere a Ria de Aveiro, o PROT-Centro reconhece a diversidade de recursos naturais, ambientais e culturais e o papel das estruturas urbanas, como suporte à atividade turística. No Centro litoral, destacam-se os produtos turísticos de *Touring* Cultural e Paisagístico, Turismo de Natureza, Turismo de Negócios, Turismo Náutico, Turismo Sol e Mar, Gastronomia e Vinhos, Saúde e Bem-estar, Golfe, conforme a tipologia identificada no Plano Estratégico Nacional do Turismo de 2007. No domínio da conservação da natureza e biodiversidade, destaca a necessidade de desenvolver os processos que conduzam à classificação da Ria de Aveiro e Pateira de Fermentelos, como Sítio Ramsar, e equacionar a criação do Parque Natural da Ria de Aveiro, no âmbito da elaboração do Plano de Ordenamento do Estuário da Ria de Aveiro (CCDRC, 2011). Desde a apresentação desta proposta até à atualidade, registamos a classificação da Pateira de Fermentelos como Sítio Ramsar (Sítio Ramsar nº 2089, 2016).

À escala intermunicipal, o Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro (UNIR@Ria) identificou três eixos de desenvolvimento para este território. O eixo 1 reconhece o vasto espaço natural da Ria de Aveiro, com características ambientais e paisagísticas de elevado valor, que deve ser preservada e requalificada, para benefício da população e numa ótica de desenvolvimento sustentável. O eixo 2 procura estabelecer um equilíbrio entre as atividades humanas e a preservação dos ecossistemas da Ria de Aveiro. Para a sua concretização, um dos objetivos estratégicos corresponde à dinamização do setor do turismo, aproveitando as potencialidades naturais do plano de água e a qualidade ambiental envolvente, numa lógica de compatibilização com a preservação ambiental, por meio do aumento, diversificação e qualificação da oferta de alojamento da região, da definição de uma política comum de promoção e divulgação do turismo e dos produtos associados à Ria de Aveiro, da

<sup>5</sup> SIC é sigla para Sítio de Importância Comunitária.

<sup>6</sup> ZPE é sigla para Zona de Proteção Especial.

diversificação das atividades de lazer e recreio, como por exemplo, o desporto náutico, os passeios na natureza etc.; e a qualificação e promoção da restauração e gastronomia regional. Quanto ao eixo 3, este pretende a gestão global da Ria, promovendo a coesão territorial e social (CPU Urbanistas e Arquitectos, 2007). No total, foram identificados 159 projetos, de acordo com o modelo estratégico, definido com base nos eixos mencionados. Estes projetos contribuíram para a elaboração do Plano Estratégico do Polis Litoral Ria de Aveiro, em 2010, juntamente com um levantamento de ações constantes noutros IGT (Parque Expo, 2010).

Além dos IGT, foram também considerados outras estratégias, planos ou programas com incidência sobre a Ria de Aveiro e com relevância para as questões ambientais e turísticas associadas a esse espaço, nomeadamente, a Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Zonas Costeiras, a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade para 2030, a Estratégia de Turismo 2027 e o Plano Regional de Desenvolvimento Turístico do Centro 2020-2030.

De modo a concretizar a visão e os objetivos definidos pela Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira, é apresentado um conjunto de medidas a adotar, das quais se destaca a promoção e a criação de condições favoráveis para o acolhimento e o desenvolvimento de atividades da náutica de recreio e de turismo sustentável nas zonas costeiras. A medida é constituída por um conjunto de ações prioritárias, como a produção de um guia de boas práticas da atividade náutica, a criação de um certificado de marina sustentável, a criação de produtos de turismo sustentável e a promoção internacional conjunta de uma rede nacional de marinas certificadas (Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2009 da Presidência do Conselho de Ministros, 2009).

A Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade para 2030 (ENCNB 2030) identifica as seguintes medidas, aplicáveis a todo o território nacional: qualificar o património edificado, as infraestruturas e os espaços de uso coletivo em áreas classificadas; e articular e promover o reconhecimento de empresas de «Turismo de Natureza» (Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018 da Presidência do Conselho de Ministros, 2018).

Por sua vez, o Plano Regional de Desenvolvimento Turístico do Centro, para o horizonte 2020-2030, identifica a Natureza, *wellness*, Turismo Ativo e Desportivo e Mar, como um dos pilares estratégicos para o desenvolvimento turístico na região Centro, entre 2020 e 2030, com especial relevância para a Região de Aveiro. Entre os produtos turísticos associados à Ria de Aveiro, destacam-se a Reserva Natural das Dunas de São Jacinto, as salinas de Aveiro e as Pateiras de Fermentelos e de Frossos, no âmbito da Natureza e *wellness*; ou os desportos náuticos, a Grande Rota da Ria de Aveiro e o *Birdwatching*, no âmbito do Turismo Ativo e Desportivo (Turismo do Centro de Portugal, 2019).

No sentido de ultrapassar os constrangimentos associados à fragmentação do território e ao desequilíbrio existente na procura nos vários municípios, bem como para aproveitar os elementos distintivos da região, como a extensa costa litoral e elementos distintivos, como a Ria de Aveiro e o Rio Vouga, foi criada a submarca “Ria de Aveiro”, para que fosse claramente identificada dentro da marca Centro.

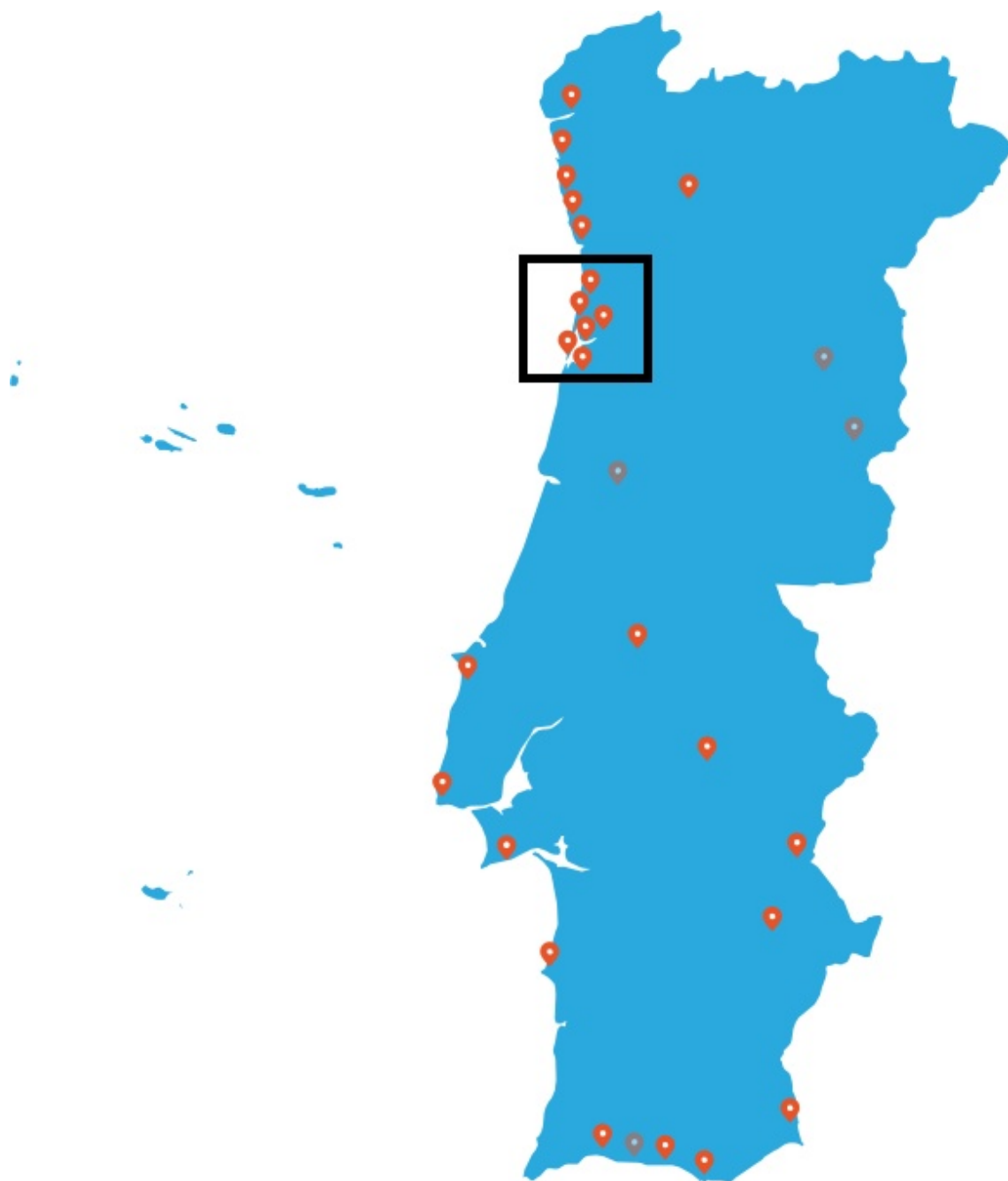
A submarca Ria de Aveiro está inserida no pilar estratégico “Natureza, *Wellness*, Turismo Ativo e Desportivo e Mar” e, neste âmbito, mais recentemente, foram criadas as estações náuticas (TURISMO CENTRO DE PORTUGAL, 2019a). As estações náuticas são consideradas uma mais-valia, referente aos recursos e potencialidade de Portugal, relativamente ao turismo náutico. Estas estações permitem uma oferta integrada e de qualidade, que engloba alojamento, restauração, atividades náuticas e outras atividades e serviços relevantes, e estão majoritariamente localizadas no litoral, existindo, no entanto, algumas também no interior, em rios, lagos e albufeiras de barragens (TURISMO DE PORTUGAL, 2022) (Figura 8).

A região Centro tem o maior número de estações certificadas, das oito estações náuticas certificadas no Centro de Portugal, seis estão localizadas na região de Aveiro (i.e., Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtoesa, Ovar e Vagos), o que demonstra a importância do produto turismo náutico, nesta região. São exemplos de atividades desenvolvidas na região: o *surf*, o *kitesurf*, a vela, os passeios de barco, a pesca desportiva, entre outros (TURISMO CENTRO DE PORTUGAL, 2020).

Os instrumentos de gestão territorial, bem como as estratégias, programas e planos, anteriormente analisados, fazem referência à problemática das alterações climáticas, no que diz respeito ao seu impacto nas zonas úmidas e no setor do turismo. Neste contexto, a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas destaca o impacto que as alterações climáticas podem ter no turismo, uma vez que a atividade num destino está dependente do seu território e do seu clima. As alterações climáticas poderão originar modificações, como “[...] a perda

de biodiversidade, a erosão do litoral e a conseqüente degradação da paisagem, ou até o aumento de incidência de doenças transmitidas por determinados organismos” (Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015 da Presidência do Conselho de Ministros, 2015). Também a ENCNB 2030 refere os efeitos que as alterações climáticas podem causar no mar, nomeadamente, o aumento da temperatura das águas e da sua acidificação, o que pode “[...] induzir alterações significativas nas comunidades marinhas, bem como a migração, para latitudes mais setentrionais, de muitas populações” (Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018 da Presidência do Conselho de Ministros, 2018).

A ENGIZC identifica as alterações climáticas, como um dos principais desafios de médio/longo prazo à gestão integrada das zonas costeiras, identificando a necessidade de impor medidas e orientações setoriais, específicas de adaptação para as alterações previsíveis, como a subida do nível médio do mar, a acidificação do oceano, o aumento da temperatura média global das águas superficiais oceânicas; ou a alteração dos sistemas, ecossistemas e paisagens costeiros (Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2009 da Presidência do Conselho de Ministros, 2009).



**Figura 8** – Estações Náuticas de Portugal. Fonte: Turismo de Portugal (2022).

O POC Ovar – Marinha Grande identifica como principais consequências para o litoral português “[...] a subida do nível médio do mar e a modificação do regime de agitação marítima, da sobrelevação meteorológica, da temperatura e da precipitação” (p. 31). Consequentemente, isso pode provocar um aumento da intensidade da erosão, modificação da frequência e intensidade de inundações costeiras e alterações na qualidade da água, por exemplo, em estuários e lagunas. As zonas úmidas são identificadas entre as zonas mais vulneráveis a estes impactos e, portanto, é necessário adotar medidas de adaptação, a fim de reduzir o risco associado a estas alterações (CEDRU; UNIVERSIDADE DE AVEIRO, 2016).

No âmbito do turismo, se, por um lado, a Estratégia Turismo 2027 se refere às alterações climáticas, como uma das principais ameaças para o desenvolvimento turístico em Portugal (TURISMO DE PORTUGAL, [s.d.]; PORTUGAL, 2017), o Plano Regional de Desenvolvimento Turístico do Centro identifica a possibilidade de antecipação do posicionamento, face às temáticas das alterações climáticas e da sustentabilidade, uma oportunidade de desenvolvimento para a região (TURISMO CENTRO DE PORTUGAL, 2019b). O mesmo plano procura promover o desenvolvimento integrado, sustentado e coeso do território, estabelecendo uma linha estratégica de ações, relacionada com a sustentabilidade, às alterações climáticas, à mobilidade, à coesão e à valorização territorial. Nesse sentido, procura

[...] valorizar, preservar e garantir a autenticidade e sustentabilidade da Região Centro e das suas comunidades, assim como fomentar e consolidar as redes colaborativas e dinâmicas institucionais, as acessibilidades, a circulação e a mobilidade no território (intra e inter regional) dos visitantes e residentes, antecipando o seu posicionamento face aos efeitos das alterações climáticas. (TURISMO CENTRO DE PORTUGAL, 2019b, p. 78).

Quanto à Visão estratégica para a região centro 2030, esta refere a necessidade de adaptar proativamente a região à emergência climática e à descarbonização. A territorialização da sua estratégia regional pressupõe que, para a Ria de Aveiro, no âmbito da Qualificação da Ria de Aveiro, Defesa Costeira e Gestão das Alterações Climáticas, seja continuado “[...] o investimento desenvolvido pela Polis Litoral Ria de Aveiro na qualificação e valorização da Ria de Aveiro, articulando essas ações com os investimentos necessários na defesa da orla costeira nomeadamente nas zonas de maior risco dos municípios de Ovar, Ílhavo e Vagos” (CCDR, 2020).

No caso dos destinos de sol e mar, como é o caso da região de Aveiro, o desaparecimento das praias e a escassez de água poderá inviabilizar determinadas atividades turísticas. Por outro lado, a Ria de Aveiro é um importante recurso natural, com potencial para o desenvolvimento de atividades de turismo de natureza, que pode também ser afetada pelas potenciais alterações provocadas nos ecossistemas. Neste contexto, devem ser pensadas estratégias e medidas de mitigação e adaptação, adequadas a este desafio.

## 7 - SÍNTESE CONCLUSIVA

A análise realizada permite-nos sublinhar algumas oportunidades e desafios, decorrentes da interação entre os compromissos assumidos para a implementação e desenvolvimento de um “*responsustable tourism*” (MIHALIC, 2020) e a necessidade de desenvolvimento de ações de adaptação às alterações climáticas, bem como no reforço da resiliência dos territórios e ecossistemas costeiros, em particular das áreas úmidas.

No caso concreto da Ria de Aveiro, evidencia-se a preocupação, manifestada nos vários Instrumentos de Gestão Territorial (IGT), de criar condições para que o desenvolvimento das atividades turísticas na região esteja em consonância com as suas características específicas, bem como, que a diversidade dessas características seja aproveitada para a geração de produtos e formas de turismo menos intensivas, menos dependentes de um único produto e menos concentradas em períodos temporais específicos, como acontece com o produto sol-mar. Com esta abordagem, há uma tentativa de definir programas de ação, que valorizem as características da Ria de Aveiro, como um território uno, em contraposição ao que se verifica atualmente, que reflete uma valorização compartimentada dos serviços dos ecossistemas, com os produtos turísticos costeiros da frente marítima, desenvolvidos separadamente dos produtos de turismo de natureza, do plano de água, canais e ilhas do interior da laguna.

Os mesmos IGT chamam a atenção para a fragilidade deste território e dos seus ecossistemas, face às alterações climáticas, tanto do ponto de vista dos impactos sobre as condições biofísicas como dos impactos sobre as atividades económicas, a sociedade e a identidade territorial. De uma forma geral, são enunciadas as ameaças decorrentes dessas alterações, como seja a perda de território (recuo de linha de costa), o aumento de frequência e intensidade de condições de risco, tanto costeiro (galgamentos) como de inundação de terrenos marginais à ria, bem como de perda e/ou substituição de biodiversidade. Por outro lado, são também enunciadas algumas oportunidades, sobretudo, de adaptação das atividades económicas, entre as quais, o turismo costeiro, aos novos cenários climáticos. Estas oportunidades desenvolvem-se em torno de uma potencial vantagem comparativa deste destino, face a destinos tradicionalmente mais atrativos, no que diz respeito ao produto sol-mar, tendo em conta, o esperado aumento de temperatura e a intensificação do período de seca, durante a estação balnear, dos destinos mais a sul. Esta análise mantém, no entanto, uma abordagem de fragmentação, entre a frente costeira e o interior da laguna, e uma focalização muito incipiente sobre as características específicas do território, que se materializa em afirmações de vontade de ação, pouco concretas, que não são facilmente apropriadas pelos diferentes agentes, intervenientes na implementação de ações.

## 8 - ORIENTAÇÕES PARA PESQUISAS FUTURAS

Se podemos dizer que a aparente relevância dada a assuntos, como o desenvolvimento de formas e tipos de turismo mais sustentável e responsável, que tenha em conta a necessidade de adaptação às alterações climáticas, é bem clara nos instrumentos de gestão territorial de nível nacional e local, que enquadram a governação e gestão do território, temos, no entanto, de chamar a atenção para ausência de ações de intervenção concretas, direcionadas para estes assuntos. Esta ausência é parcialmente justificada, pela incerteza inerente à evolução dos cenários climáticos, mas reflete também alguma inércia, face à opção por modelos de negócio mais consolidados e o investimento em modelos de negócio com maior risco de incerteza e menos consolidados, tanto por parte dos agentes económicos como por parte dos decisores políticos.

Para este aparente “contexto de inação”, é relevante o aprofundamento da pesquisa sobre as particularidades, que os impactos das alterações climáticas podem assumir, face às condições locais, de maneira a suscitar propostas de intervenção adaptativas. Neste âmbito, parece-nos de particular importância, a abordagem das atividades turísticas em áreas lagunares, enquanto propostas de turismo costeiro, como forma de diversificação desses produtos e aumento da atratividade, contribuindo para a diminuição do efeito de incerteza, tanto no que respeita à sazonalidade (alargamento/ alteração/ flutuação da época balnear), como à contradição entre o aumento de procura de destinos turísticos, localizados em áreas de perda de território (erosão costeira), e a sua eventual disseminação para áreas vizinhas, no interior da laguna. Esta abordagem permitiria uma melhor gestão dos fluxos turísticos, com uma menor pressão, sobre os municípios com maior visitação, e maior procura turística, nos municípios mais periféricos desta região, criando assim, um equilíbrio neste território.

## REFERÊNCIAS

APA (Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.). **Massas de água superficiais de Transição de Portugal continental**: conjunto de dados geográficos, SNIAmb, 2018a.

APA (Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.). **Massas de água superficiais Rios de Portugal continental**: conjunto de dados geográfico, SNIAmb, 2018b.

ALBUQUERQUE, H. **Estratégia de Desenvolvimento Sustentável do Turismo na Ria de Aveiro**. 2013. 318 f. Tese (Doutorado em Ciências e Engenharia do Ambiente) - Departamento de Ambiente e Ordenamento, Universidade de Aveiro, 2013.

ALMENDRA, R. (coord.). **Planos de Gestão de Bacia Hidrográfica dos rios Vouga, Mondego e Lis Integridas na Região Hidrográfica 4**. Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental, estudo elaborado pela Geoatributo para ARH Centro, I. P. – Administração da Região Hidrográfica do Centro, I. P. 2012.

AMDAM, J. Confidence Building in Local Planning and Development. Some Experience from Norway. **European Planning Studies**, v. 8, n. 5, p. 581-600, 2000.

- ALVES, T. M. G. **Alterações climáticas: cenários socioeconómicos para a Ria de Aveiro**. 2013. Dissertação de Mestrado, Universidade de Aveiro, Aveiro, Portugal, 2013. Disponível em: <https://ria.ua.pt/bitstream/10773/12141/1/Alteracao%3%a7%c3%b5es%20climaticas.pdf>. Acessado em: 15 abr. 2021.
- ARABADZHYAN, A., FIGINI, P., GARCÍA, C., GONZÁLEZ, M., LAM-GONZÁLEZ, Y., & LEÓN, C. Climate change, coastal tourism, and impact chains – a literature review. **Current Issues in Tourism**, v. 24, n. 3, p. 1-36, out. 2020. DOI: <https://doi.org/10.1080/13683500.2020.1825351>.
- BRAMWELL, B. Mass tourism, diversification and sustainability in southern europe's coastal regions. In: BRAMWELL, B. **Coastal Mass Tourism – Diversification and Sustainable Development in Southern Europe**. Aspects of Tourism collection, Channel View Publications, 2004, p. 1-31.
- CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO; IRRADIARE. **Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas: Diagnóstico Climático - relatório preliminar de maio de 2020**.
- CARETO, H., LIMA, S. **Turismo e Desenvolvimento Sustentável – 1**, GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente, Lisboa, 2006.
- CARR, S., LIEDTKA, J., ROSEN, R., WILTBANK, R. In Search of Growth Leaders, **The Wall Street Journal (Business)**, 2008. Disponível em: <http://online.wsj.com/article/SB121441083243003809.html>, Acesso em: 02 jun. 2021.
- CCDRC (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro). **Proposta de PROT-Centro**. Aveiro, Portugal: CCDRC, 2011.
- CCDRC (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro). **Visão estratégica para a Região Centro 2030**. Aveiro, Portugal: CCDRC, 2020.
- CEDRU (Centro de Estudos de Desenvolvimento Regional e Urbano); UNIVERSIDADE DE AVEIRO. **Relatório do Programa de Orla Costeira Ovar – Marinha Grande**. Aveiro: CEDRU, Universidade de Aveiro, 2016. 92 p.
- COSTA, C. **Towards the improvement of the efficiency and effectiveness of tourism planning and development at the regional level: planning, organisations and networks: the case of Portugal**. 1996. 509 p. Tese (Doutorado) - Department of Management Studies, Universidade de Surrey, Surrey, 1996.
- CPU URBANISTAS E ARQUITECTOS. **Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro**: Relatório do plano. Aveiro: CPU Urbanistas e Arquitectos, 2007.
- DGOTDU (Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano). **Contributos para a Identificação e Caracterização da Paisagem em Portugal Continental**. v. 3, Lisboa, Portugal: DGOTDU, 2004. p. 139-146.
- DGT (Direção Geral do Território). **Carta Administrativa Oficial de Portugal - CAOP2020 (Continente)**. Portugal: DGT, 2021. Disponível em: <https://www.dgterritorio.gov.pt/cartografia/cartografia-tematica/caop>. Acessado em: 13 abr. 2021.
- DIAS, J.; LOPES, J.; DEKEYSER, I. Tidal Propagation in Ria de Aveiro Lagoon, Portugal. **Physics and Chemistry of the Earth, Part B: Hydrology, Oceans and Atmosphere**, v. 25, n. 4, p. 369-374, 2000. DOI: [https://doi.org/10.1016/S1464-1909\(00\)00028-9](https://doi.org/10.1016/S1464-1909(00)00028-9).
- DWYER, L. Saluting while the ship sinks: the necessity for tourism paradigm change, **Journal of Sustainable Business**, v. 26, n. 1, p. 29-48, Taylor & Francis Group, Routledge, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1080/09669582.2017.1308372>.
- HANGULA, P. **Alterações Climáticas na Região de Aveiro: Impactes e Adaptação**. 2016. 99 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia do Ambiente) - Departamento de Ambiente e Ordenamento, Universidade de Aveiro, Aveiro, Portugal, 2016. Disponível em: [https://ria.ua.pt/bitstream/10773/17689/1/Dissertacao%20Pedro%20Hangula\\_Versao\\_final.pdf](https://ria.ua.pt/bitstream/10773/17689/1/Dissertacao%20Pedro%20Hangula_Versao_final.pdf). Acessado em: 15 mai. 2021.
- ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas), IP. **Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP)**. 2020a.
- ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas), IP. **Rede Natura 2000**. 2020b.
- ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas), IP. **Sítios da Convenção RAMSAR**. 2020c.

INE (Instituto Nacional de Estatística). **Dormidas (N.º) nos estabelecimentos hoteleiros por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo (estabelecimento hoteleiro)**; Anual. Portugal: INE, 2019c. Disponível em: [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&indOcorrCod=0008572&contexto=bd&sel-Tab=tab2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0008572&contexto=bd&sel-Tab=tab2). Acessado em: 20 mai 2021.

INE (Instituto Nacional de Estatística). **Hóspedes (N.º) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo (alojamento turístico)**; Anual. Portugal: INE, 2019b. Disponível em: [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_base\\_dados&bdpageNumber=4&bdnivelgeo=00&contexto=bd&bdtemas=1713&bdsubtemas=171310&bdfreetext=Palavra\(s\)%20a%20encontrar&bdind\\_por\\_pagina=15&xlang=pt](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_base_dados&bdpageNumber=4&bdnivelgeo=00&contexto=bd&bdtemas=1713&bdsubtemas=171310&bdfreetext=Palavra(s)%20a%20encontrar&bdind_por_pagina=15&xlang=pt). Acessado em: 20 mai 2021.

INE (Instituto Nacional de Estatística). **População residente (N.º) por Local de residência (NUTS2013), Sexo e Grupo etário**; Anual. Portugal: INE, 2019a. Disponível em: [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&indOcorrCod=0008273&xlang=pt](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0008273&xlang=pt). Acessado em: 20 mai 2021.

INSKEEP, E. **Tourism Planning: an integrated and sustainable development approach**. USA: John Wiley Sons, Inc., 1991.

LANSING, P., DE VRIES, P. Sustainable Tourism: Ethical Alternative or marketing Ploy?, **Journal of Business Ethics**, v. 72, p. 77-85, 2007. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10551-006-9157-7>.

MARTINS, F.; PEDROSA, A., SILVA, A.; FIDÉLIS. T.; ANTUNES; M.; ROEBELING, P. Promoting tourism businesses for “Salgado de Aveiro” rehabilitation. **Journal of Outdoor Recreation and Tourism**, v. 29, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jort.2019.100236>.

MIHALIC, T. Sustainable-responsible tourism discourse - Towards ‘responsustable’ tourism, **Journal of Cleaner Production**, v. 111, p. 461-470, 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.1016/j.jclepro.2014.12.062>.

MIHALIC, T, MOHAMADI, S., ABBASI, A., DÁVID, L. D. Mapping a Sustainable and Responsible Paradigm: a Bibliometric and Citation Network Analysis, **Sustainability**, v. 13, n. 853, p, 22, MDPI, Disponível em: <https://www.mdpi.com/2071-1050/13/2/853>, 2021. Acessado em: 23 mai. 2021.

NEVES, F.N. **Turismo Sustentável e Ecoturismo em Zonas Costeiras**, estudo: Barra – São Jacinto, dissertação de mestrado em Gestão e Desenvolvimento em Turismo, Universidade de Aveiro, Aveiro, p.191, 2009.

PARQUE EXPO. **Intervenção de requalificação e valorização da Ria de Aveiro**. Aveiro, Portugal: Associação de Municípios da Ria, 2010.

PARTIDÁRIO, M. R. Ambiente e Turismo, **Economia e Prospectiva**, Revista do Ministério da Economia, n. 4, p. 79-88, 1998.

PINHO, P. A importância da dimensão estratégica das políticas de desenvolvimento para a região da Ria de Aveiro, *In: Ria de Aveiro: que futuro?* Painel realizado no IV Encontro Nacional de Saneamento Básico, Universidade de Aveiro, 25 a 28 de Junho de 1990, Comissão de Coordenação da Região Centro, 1991.

PINHO, R. **Monitorização Da Flora E Vegetação Dos Sistemas Húmidos Do Baixo Vouga Lagunar**. 2010. 132 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Zonas Costeiras) - Departamento de Biologia, Universidade de Aveiro, Aveiro, Portugal, 2010. Disponível em: <https://ria.ua.pt/bitstream/10773/11356/1/dissertação.pdf>. Acessado em: 15 abr. 2021.

PORTUGAL. **Decreto-Lei nº 384-B/99, de 23 de setembro de 1999**. Cria diversas zonas de protecção especial e revê a transposição para a ordem jurídica interna das Directivas nº 79/409/CEE, do Conselho, de 02 de abril, e nº 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de maio. Diário da República, n. 223, 1º Supl., Série I-A, 23 set. 1999. Disponível em: <https://data.dre.pt/eli/dec-lei/384-b/1999/09/23/p/dre/pt/html%0A>. Acesso em: 15 mai. 2021.

PORTUGAL. **Decreto-Lei nº 80, de 14 de maio de 2015**. Aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. Diário da República, n. 93, Série I, 14 mai. 2015. Disponível em: <https://data.dre.pt/eli/dec-lei/80/2015/05/14/p/dre/pt/html>. Acessado em: 15 mai 2021.

PORTUGAL. **Decreto nº 101, de 9 de outubro de 1980**. Aprova para ratificação a Convenção sobre Zonas Húmidas de Importância Internacional, especialmente como Habitat de Aves Aquáticas. Diário da República, n. 234, Série

- I, 09 out. 1980. Disponível em: <https://data.dre.pt/eli/dec/101/1980/10/09/p/dre/pt/html>. Acessado em: 15 mai. 2021.
- PORTUGAL. **Lei nº 99, de 5 de setembro de 2019**. Primeira revisão do Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território. Diário da República, n. 170, Série I, 05 set. 2019. Disponível em: <https://data.dre.pt/eli/lei/99/2019/09/05/p/dre>. Acessado em: 15 mai. 2021.
- PORTUGAL. **Resolução do Conselho de Ministros nº 45, de 8 de julho de 2014**. Aprova a inclusão do Sítio Ria de Aveiro na Lista Nacional de Sítios. Diário da República, n. 129, Série I, 08 jul. 2014. Disponível em: <https://data.dre.pt/eli/resolconsm/45/2014/07/08/p/dre/pt/html>. Acessado em: 15 mai. 2015.
- PORTUGAL. **Resolução do Conselho de Ministros nº 55, de 7 de maio de 2018**. Aprova a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030. Diário da República, n. 87, Série I, 07 mai. 2018. Disponível em: <https://data.dre.pt/eli/resolconsm/55/2018/05/07/p/dre/pt/html>. Acesso em: 15 mai 2015
- PORTUGAL. **Resolução do Conselho de Ministros nº 56, de 30 de julho de 2015**. Aprova o Quadro Estratégico para a Política Climática, o Programa Nacional para as Alterações Climáticas e a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, determina os valores de redução das emissões de gases com efeito de estufa para 2020 e 2030 e cria a Comissão Interministerial do Ar e das Alterações Climáticas. Diário da República, n. 147, Série I, 30 jul. 2015. Disponível em: <https://data.dre.pt/eli/resolconsm/56/2015/07/30/p/dre/pt/html>. Acessado em: 15 mai 2015
- PORTUGAL. **Resolução do Conselho de Ministros nº 76, de 21 de março de 2005**. Aprova o Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Dunas de São. Diário da República, n. 56, Série I-B, 21 mar. 2005. Disponível em: <https://data.dre.pt/eli/resolconsm/76/2005/03/21/p/dre/pt/html%0A>. Acessado em: 15 mai. 2015.
- PORTUGAL. **Resolução do Conselho de Ministros nº 82, de 8 de setembro de 2009**. Aprova a Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira. Diário da República, n. 174, Série I, 08 set. 2009. Disponível em: <https://data.dre.pt/eli/resolconsm/82/2009/09/08/p/dre/pt/html%0A>. Acessado em: 15 mai 2015.
- PORTUGAL. **Resolução do Conselho de Ministros nº 134, de 27 de setembro de 2017**. Aprova a Estratégia para o Turismo 2027. Diário da República, n. 187, Série I, 27 set. 2017. Disponível em: <https://files.dre.pt/1s/2017/09/18700/0552205532.pdf>. Acessado em: 15 mai. 2021.
- RAMSAR. **The Ramsar list**. Disponível em: <https://www.ramsar.org/sites/default/files/documents/library/site-list.pdf>. Acessado em: 31 mai. 2021.
- RAMSAR CONVENTION SECRETARIAT. **The Fourth Ramsar Strategic Plan 2016–2024**. Gland, Suíça. 2016. Disponível em: [https://www.ramsar.org/sites/default/files/hb2\\_5ed\\_strategic\\_plan\\_2016\\_24\\_e.pdf](https://www.ramsar.org/sites/default/files/hb2_5ed_strategic_plan_2016_24_e.pdf). Acessado em: 31 mai. 2021.
- RODRÍGUEZ-SANTALLA, I., MONTOYA-MONTES, I., SÁNCHEZ, M. J., CARREÑO, F. Geographic Information Systems applied to Integrated Coastal Zone Management. **Geomorphology**, v. 107, n. 1-2, p. 100-105, 2009.
- SCOTT, D. Sustainable Tourism and the Grand Challenge of Climate Change. **Sustainability** 2021, v. 13, 1966, 2021. DOI: <https://doi.org/10.3390/su13041966>.
- SCOTT, D., GÖSSLING, S., HALL, C. M. International tourism and climate change. **Advanced Review**, WIREs Climate Change, v. 3, p. 213-232, 22 mar. 2012. DOI: <https://doi.org/10.1002/wcc.165>.
- SRCW (Secretariat of the Ramsar Convention on Wetlands); UNWTO (World Tourism Organization). **Destination wetlands: supporting sustainable tourism**. Gland, Suíça: UNWTO; Madrid, Espanha: SRCW, 2012.
- TURISMO CENTRO DE PORTUGAL. **Plano de Marketing do Turismo Centro de Portugal 2020-2030**. Aveiro: Delloite Consultores S. A., 2019a. Disponível em: [https://turismodocentro.pt/wp-content/uploads/2020/02/TCP-Plano-de-Marketing\\_20-30.pdf](https://turismodocentro.pt/wp-content/uploads/2020/02/TCP-Plano-de-Marketing_20-30.pdf). Acessado em: 15 abr. 2021.
- TURISMO CENTRO DE PORTUGAL. **Plano Regional de Desenvolvimento Turístico 2020-2030**. Turismo Centro Portugal. Aveiro: Delloite Consultores S. A., 2019b. 175 p. Disponível em: [https://turismodocentro.pt/wp-content/uploads/2020/02/TCP-Plano-Regional-Desenvolvimento-Tur%C3%ADstico\\_20-30.pdf](https://turismodocentro.pt/wp-content/uploads/2020/02/TCP-Plano-Regional-Desenvolvimento-Tur%C3%ADstico_20-30.pdf). Acessado em: 31 mai. 2021.
- TURISMO DE PORTUGAL I.P. **Estações Náuticas de Portugal**. Turismo de Portugal Business, 16 mar. 2022.

Disponível em: <http://business.turismodeportugal.pt/pt/Conhecer/estrategia-turismo/programas-iniciativas/Paginas/estacoes-nauticas-portugal.aspx>. Acessado em: 31 mai. 2021.

TURISMO DE PORTUGAL I.P. **Estratégia Turismo 2027**. Turismo de Portugal, [s.d.]. [S.l.]. Disponível em: [http://www.turismodeportugal.pt/Turismo\\_Portugal/Estrategia/Estrategia\\_2027/Paginas/default.aspx](http://www.turismodeportugal.pt/Turismo_Portugal/Estrategia/Estrategia_2027/Paginas/default.aspx). Acessado em: 31 mai. 2021.

UNEP (United Nations Environment Programme). **Sustainable Coastal Tourism**: an integrated planning and management approach. Manuals on Sustainable Tourism. França: UNEP; Croácia: PAP/RAC, 2009. 154 p.

UNWTO (United Nations World Tourism Organization). **Sustainable Development**, Disponível em: <http://www.unwto.org/sustainable-development>. Acessado em: 14 mai. 2021.

UNWTO (United Nations World Tourism Organization); UNEP (United Nations Environment Programme). **Climate Change and Tourism**: Responding to Global Challenges. Madrid: UNWTO; UNEP, 2008.

WOLF, F.; LEAL FILHO, W.; SINGH, P.; SCHERLE, N.; REISER, D.; TELESFORD, J.; MILJKOVIĆ, I.B.; HAVEA, P.H.; LI, C.; SURROOP, D. Influences of Climate Change on Tourism Development in Small Pacific Island States. **Sustainability** 2021, v. 13, 4223, 2021. DOI: <https://doi.org/10.3390/su13084223>.

ZAHEDI, S. Tourism impact on coastal environment. **WIT Transactions on The Built Environment**, v. 99, p. 45-57, 2008.